



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 373/2025 exarado no processo administrativo nº 1003/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE GRAMA BERMUDA, EM LEIVAS, PARA RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO CAMPO ALTO DA BRONZE, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL.**

FC COMÉRCIO DE GRAMAS EM LEIVAS LTDA CNPJ nº 36.275.710/0001-71 com sede na Rua Dos Jatobás, nº 105. Bairro: Pinheiro Machado. Santa Maria – RS, CEP 97.030-762, no valor total de **R\$ 4.360,00(Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.360,00(Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)**

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal realiza anualmente eventos de desporto e comunitários que demandam a necessidade de aquisição para garantir a Qualidade do Campo Alto da Bronze.

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção do Campo Alto da Bronze e do Ginásio de Esportes
Despesa: 383 3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

São Vicente do Sul, 04 de Dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL